

Autorização n.º 0179/M/AMP

A empresa **Auto Viação Feirense, Lda**, com sede em Av. Principal, nº 513, concelho de Lourosa, titular do NIPC **500038520** e do alvará/licença comunitária de acesso à atividade n.º **200062**, fica autorizada a explorar, em regime provisório, nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, o serviço público de transporte de passageiros regular da linha nº **44 - ESCOLA DE MILHEIRÓS - ESTOZE** com origem em **ESCOLA DE MILHEIRÓS** e destino em **ESTOZE**, nas condições dos Anexos 1 a 5, que fazem parte integrante desta Autorização.

Esta Autorização é válida de **01/01/2017** até **03/12/2019**, sem prejuízo da sua alteração ou cancelamento.

Emitida no Porto aos 29 de dezembro de 2016

O Secretário Executivo da Comissão Executiva Metropolitana



Avelino Oliveira

(na qualidade de substituto legal do Primeiro-Secretário – cfr. despacho de 9.12.2013 disponível em www.amp.pt)

Autorização n.º 0179/M/AMP

anexo 1
condições

1. Obrigações do operador
 - a) Assegurar o serviço público de transporte rodoviário de passageiros previsto na presente Autorização, satisfazendo condições de pontualidade, regularidade, segurança, qualidade e conforto, em particular no que respeita aos veículos utilizados;
 - b) Assegurar o cumprimento das alterações impostas pela Área Metropolitana do Porto nos seguintes casos:
 - i. Necessidades anormais de tráfego
 - ii. Insuficiência da oferta existente para ocorrer às necessidades de mobilidade dos cidadãos
 - iii. Realização de uma eficiente política de coordenação dos transportes públicos
- Estas alterações podem configurar a realização de serviços de transporte, através do estabelecimento, manutenção ou prolongamento de determinadas linhas.
- c) Prestar informação ao público sobre a respetiva oferta de serviços de transporte, detalhada e permanentemente atualizada no respeitante a percursos, paragens, horários e tarifário, através dos suportes adequados, nomeadamente no respetivo site;
 - d) Prestar à Área Metropolitana do Porto informação por esta requerida sobre as condições de oferta e procura, bem como sobre as condições relativas ao material circulante em utilização no serviço autorizado.
 - e) Transmitir à Área Metropolitana do Porto até 31 de março de cada ano, relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior, com início em 2017, a seguinte informação de cada linha:
 - i. Dados geográficos e alfanuméricos de caracterização da linha e paragens
 - ii. Horários
 - iii. Tarifários
 - iv. Nº de veic*km oferecidos
 - v. Nº de lugares*km oferecidos
 - vi. Nº de passageiros transportados

Deve, ainda, ser prestada a seguinte informação relativa à empresa que opera a linha objeto desta Autorização:

- i. Nº de autocarros em serviço, respetiva capacidade e tipo de combustível, classificados em minis, standard, 2 pisos, articulados e de piso rebaixado
- ii. Receitas tarifárias e outras receitas
- iii. Custos diretos, distribuídos por pessoal tripulante, viatura (aquisição, manutenção, seguros, licenças, etc.) e combustível e custos indiretos de operação (estrutura)

2. Direitos do operador

- a) Explorar, em regime provisório o serviço público de transporte de passageiros da linha autorizada;
- b) Os fixados na legislação aplicável, designadamente no Decreto-Lei nº 9/2015, de 15 de janeiro;
- c) Ser informado pela entidade competente de eventuais alterações das condições de circulação rodoviária, nomeadamente associadas a obras na via pública ou outros constrangimentos viários, que impliquem a necessidade de introduzir ajustamentos dos percursos e paragens afetados;
- d) Promover publicidade tanto nos veículos como nas suas instalações, à exceção dos abrigos das paragens, de acordo com a legislação em vigor.

3. Alterações

A presente Autorização provisória pode ser objeto de alterações relativas a itinerários, paragens, horários e tarifas, por iniciativa do operador, devidamente fundamentada, ou por iniciativa da Área Metropolitana do Porto, sempre que tal se justifique face à evolução da procura. Tais alterações têm que ser autorizadas e registadas no SIGGESC para terem efeitos práticos.

4. Cancelamento

Esta Autorização pode ser cancelada se:

- a) O operador de transportes deixar de explorar efetivamente o serviço em causa;
- b) Não for assegurado o cumprimento dos requisitos mencionados na presente Autorização;
- c) Ocorrer violação grave ou reiterada de normas legais, regulamentares, e/ou administrativas em vigor;
- d) Tiver sido obtida com recurso a falsas informações ou a qualquer outro meio irregular;
- e) O operador de transportes deixar de reunir os requisitos e/ou as condições de concessão da Autorização.



operador	Auto Viação Feirense, Lda		
linha	44 - ESCOLA DE MILHEIRÓS - ESTOZE		
origem	ESCOLA DE MILHEIRÓS	destino	ESTOZE





operador:	linha:	sentido:		
Auto Viação Feirense, Lda	44 - ESCOLA DE MILHEIRÓS - ESTOZE	Ida		
ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	MILHEIRÓS (Escola)	RUA DA CASA DA MAMOÁ		
2	CEREJEIRA	RUA DE FAFI?O	841	841
3	ROMARIZ	RUA DE FAFI?O	502	1343
4	ROMARIZ	RUA DE FAFI?O	403	1746
5	ROMARIZ	RUA AMADEU M. ADEGAS	180	1926
6	ROMARIZ	RUA P. MANUEL FERN. DOS SANTOS	460	2386
7	ROMARIZ	M628	398	2784
8	GOIM CRUZAMENTO	RUA P. MANUEL FERN. DOS SANTOS	449	3233
9	GOIM	RUA DE GOIM	292	3525
10	GOIM	RUA DE GOIM	397	3922
11	GOIM	RUA DE GOIM	221	4143
12	GOIM	RUA DR. FRANCISCO S? CARNEIRO	806	4949
13	PORTELA	RUA DA PORTELA	290	5239
14	PORTELA	RUA DA PORTELA	380	5619
15	PORTELA	M514-2	302	5921
16	REGUENGA	RUA DA TAPADA VELHA	293	6214
17	REGUENGA	RUA DA TAPADA VELHA	654	6868
18	CARVALHAL	RUA DE S. TOM?	581	7449
19	CARVALHAL	RUA DE S. TOM?	189	7638
20	CARVALHAL	M514-2	169	7807
21	CARVALHAL	RUA DR. ALEXANDRE M. DE P. SOUSA	367	8174
22	CARVALHAL	N326	383	8557
23	ESTOZE	RUA PADRE CASTRO	4018	12575
24	ESTOZE	RUA PADRE CASTRO	266	12841
25	ESTOZE	RUA PADRE CASTRO	337	13178
26	ESTOZE	RUA PADRE CASTRO	363	13541
27	ESTOZE	RUA DAS LAMEIRAS	222	13763
28	ESTOZE	ESTOZE	166	13929



operador:	linha:	sentido:		
Auto Viação Feirense, Lda	44 - ESCOLA DE MILHEIRÓS - ESTOZE	Volta		
ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	ESTOZE	ESTOZE		
2	ESTOZE	RUA DAS LAMEIRAS	165	165
3	ESTOZE	RUA PADRE CASTRO	222	387
4	ESTOZE	RUA PADRE CASTRO	363	750
5	ESTOZE	RUA PADRE CASTRO	337	1087
6	ESTOZE	RUA PADRE CASTRO	266	1353
7	PORTELA	M514-2	1383	2736
8	REGUENGA	RUA DA TAPADA VELHA	293	3029
9	REGUENGA	RUA DA TAPADA VELHA	654	3683
10	CARVALHAL	RUA DE S. TOM?	581	4264
11	CARVALHAL	M514-2	358	4622
12	CARVALHAL	RUA DR. ALEXANDRE M. DE P. SOUSA	367	4989
13	CARVALHAL	N326	383	5372
14	PORTELA	RUA DA PORTELA	3317	8689
15	GOIM	RUA DR. FRANCISCO S? CARNEIRO	290	8979
16	GOIM	RUA DE GOIM	188	9167
17	GOIM	RUA DE GOIM	397	9564
18	GOIM	RUA DE GOIM	221	9785
19	GOIM CRUZAMENTO	RUA P. MANUEL FERN. DOS SANTOS	910	10695
20	ROMARIZ	M628	449	11144
21	ROMARIZ	RUA P. MANUEL FERN. DOS SANTOS	398	11542
22	ROMARIZ	RUA AMADEU M. ADEGAS	460	12002
23	ROMARIZ	RUA DE FAFI?O	180	12182
24	ROMARIZ	RUA DE FAFI?O	403	12585
25	CEREJEIRA	RUA DE FAFI?O	502	13087
26	MILHEIRÓS (Escola)	RUA DA CASA DA MAMOA	878	13965



DADOS DO OPERADOR / LINHA

OPERADOR: Auto Viação Feirense Ltd
 LINHA: 44 - Escola de Milheirós - Estoze

TARIFÁRIO DOS BILHETES SIMPLES (€)
 (preencher nas células a sombreado as paragens*)

MILHEIRÓS (Escola)					
1,00	1,00	ROMARIZ			
1,35	1,35	1,00	GOIM CRUZAMENTO		
1,35	1,35	1,00	GOIM		
1,80	1,80	1,35	1,00	PORTELA	
2,00	1,80	1,80	1,35	1,00	REGUENGA
2,00	2,00	1,80	1,35	1,00	CARVALHAL
2,30	2,30	2,20	2,10	2,00	1,80
					ESTOZE

Tipo de cobrança

- Carreira automatizada
 Carreira não automatizada

